

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon, França, autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, destinado a combater *Mus musculus* e/ou *Rattus norvegicus*, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis, em interiores e exteriores, ao redor de edifícios, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Mosil Pellets** [uso pelo público em geral (não profissional)].

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:  
PT/DGS bbs-111/2020<sup>23</sup>**

Válida até 14 de março de 2023

Lisboa, 06 outubro 2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após PT ter autorizado a colocação do mesmo produto no mercado

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

<sup>3</sup> Empresa distribuidora: VET PERMUTADORA, S.A.